



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2021**

De iniciativa do vereador **Ney Robson Ribeiro**, o projeto epigrafoado "Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor André de Freitas Gonçalves."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2021**

" Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor André de Freitas Gonçalves."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor André de Freitas Gonçalves.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Werley Glicério Furbino de Araújo

**PRESIDENTE**

Fernando Ratzke

**RELATOR**

João Francisco Bastos

**VICE-PRESIDENTE**